

Ata da Décima quarta Sessão Ordinária do (4º) quarto período da (4ª) Sessão Legislativa da (17ª) Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Mutum. Aos (28) vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e dezesseis às 12 horas e quinze minutos reuniu-se no Plenário Joaquim Teixeira Pinto da Câmara Municipal de Mutum localizada na Rua Dom Cavati, 391, em Mutum Minas Gerais, sob a Presidência do Vereador Tarciso Correa de Oliveira, Vice Presidente Gezio Nunes de Oliveira e por mim Marcos Roberto Pinheiro de Lacerda Secretário, após constatado a ausência do Vereador Presidente Washington Torres Hubner de Medeiros. Pelo Livro de Presenças verificou-se o comparecimento dos Vereadores: Dary Piloto Coelho, Lenir José da Silva, Marcone Rosa da Silva, Nilton Marques de Lima, e Paulo Antonio Alves. Não compareceram os Vereadores Clovis Viana, Nelia Eterna de Oliveira Senra e Washington Torres Hubner de Medeiros. Comprovada a presença dos (08) oito Vereadores no ato da chamada, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão sob a proteção de Deus com a leitura do Salmo Seis, proclamado pelo Vereador Marcone Rosa da Silva. Prosseguindo, fez-se a leitura da ata da sessão anterior, posta em discussão, não havendo nada mais a acrescentar colocou-a em votação, aprovada pelos presentes. Após aprovação da ata fez-se leitura do Ofício numero 19/2016 do Delegado Geral de Policia Octacílio Silva Neto, Chefe da Polícia Civil informando que foi designado um investigador para Mutum. Fez-se leitura do Parecer nº 9/2016, da Comissão em Conjunto, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 23/2016, foi Relator Vereador Clovis Viana. Parecer nº 10/2016 da Comissão em Conjunto, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 24/2016, foi Relator Vereador Lenir Jose da Silva. Em seguida passou-se a apresentação do Projeto de Lei nº 25, de 13 de setembro de 2016 que “Institui o “Dia do Tropeiro” no município de Mutum/MG” de autoria do Executivo Municipal em regime de urgência, após apresentação o Vereador Marcone Rosa da Silva solicitou a Presidência consultar o Plenário em sua soberania a viabilidade de dispensar o Parecer no referido Projeto de Lei e votá-lo nesta sessão. Após solicitação, o Senhor Presidente indagou o Plenário, todos manifestaram favoráveis, a presente matéria voltará no momento oportuno. Seguindo com a Sessão passou a palavra para o Oradores inscrito regimentalmente Vereador Paulo Antonio Alves para falar sobre o assunto resposta a denuncia anônima discutida na Sessão do dia 14/09/2016. O mesmo no uso da palavra disse que veio prestar

esclarecimentos a quem teve conhecimento do fato ocorrido nesta Casa no dia quatorze de setembro do corrente ano que foi noticiado o indeferimento de uma denúncia anônima que teve seu curso indeferido em razão da generalidade da descrição dos fatos. Continuou dizendo que o procedimento não poderia ser outro, quem propôs a denúncia anônima não mereceu procedência. Continuou dizendo que é um cidadão de coragem, respeita a se mesmo e seus trabalhos e, por infelicidade de seus Colegas atribuíram a si um procedimento anônimo, em total desrespeito a posição que ocupa nesta Casa, uma vez que não foi ele que fez a denúncia anônima junto ao Ministério Público. Continuando disse que no seu currículo não existe atos apócrifos, porque assinam todos e continuará seu calvário com toda a dignidade, sem usar subterfúgios. É um cidadão comprometido com sua fala e sua ação. Perguntou aos Nobres Colegas, porque o acusam injustamente, procurando resposta encontrou a seguinte explicação, deturparam a interpretação do documento emitido pelo Ministério Público, ou quem sabe, pelo aproveitamento da oportunidade para desculpar as posições omissas em relação à desordem administrativa com a qual não compactua. Foi por seu Colegas, irresponsavelmente injuriado caluniado, conforme artigo 140 do Código Penal e artigo 138 do Código Penal, e na forma tentada, difamado, crime previsto no artigo 139 do Código Penal. Continuou dizendo que entre outras foi acusado de estar fazendo campanha eleitoral em lugar errado, engana-se quem expressou, pois para ele não existe lugar errado, porque é transparente. Seu trabalho é reconhecido pelas pessoas que o distingue como vereador autêntico, comprometido com a lealdade e não responde com indignidade o dever na posição que ocupa nesta Câmara, que é de fiscalizar o Executivo. Continuou sua fala, direcionando para os Nobres Colegas que não tinha nada pessoalmente contra o Senhor Prefeito, mas sim contra a desordem administrativa que os demais colegas tentam encobrir com o manto do silêncio, muitas foram as denúncias apresentadas por ele neste plenário, conforme relatado em atas anteriores, e, que não foram ouvidas pelos infieis, praticando a indignidade do poder no exercício da vereança. Disse que recebeu nesta Casa assédio moral, críticas destrutivas, atitudes covardes como a omissão, mas os ataques direcionados a ele não serão revidados. Continuou dizendo que na referida sessão deixou a Câmara entristecido, mas é um homem de fé, por isso entendeu que os ataques gratuitos a ele dirigido foram sem dúvida semente de fruto contaminado pelos ânimos minados pela paixão que

afrouxa o sentido do bem viver, levando-os ao desconhecimento do significado das palavras apócrifos e anônima. Foram lançadas duas sementes, uma boa que dará frutos saudáveis porque ele é cuidadoso e seletivo e a outra semente de má qualidade que não germinará em seu coração. E para concluir disse para os semeadores da semente ma que rogaria a Deus pelos seus destinos, pois quem planta vento colhe tempestade. E com muito orgulho disse que é um homem agradecido a Deus porque carrega em sua formação o DNA da integridade, porque tem a visão da honestidade e senso da justiça herdada de seus pais, princípios estes que nem sempre são encontrados pela nossa caminhada. E finalizando disse que mediante tudo que acabou de falar, ele não veio para cobrar e sim para tranquilizar aqueles que o escutam e aqueles que o atiraram pedras. Após colocações do Vereador Paulo, o Vereador Gezio Nunes de Oliveira solicitou a palavra, primeiramente saudou os presentes, ouvintes da Cultura FM e demais Pares desta Casa por que tem muito respeito, disse que a fala do Vereador Paulo o marcou quando falou no silêncio desta Casa. Disse que admira o trabalho que ele realiza, mas, uma coisa ele pode dizer para os presentes e ouvintes que acompanhavam a sessão, que jamais vai compactuar com isso, já disse em sessões anteriores sobre o procedimento das denúncias. Perguntou para o Nobre Colega se ele já havia estudado os artigos 304 a 309 do Regimento Interno. Indagou se o Ofício lido na Sessão anterior havia sido enviado pela Promotoria de Justiça, ou, de outra pessoa do Fórum, obteve resposta que foi da Promotoria. Mediante resposta disse para o nobre Colega, quando a Promotoria de Justiça mencionou o nome dele na denúncia anônima, ele deveria recorrer lá e não aqui, pois o erro não foi desta Casa. É Vereador nesta Casa há dezesseis anos, Presidente por quatro anos, a partir de janeiro de 2017 deixará esta Casa orgulhoso do dever cumprido. Continuou dizendo que não defendia o Executivo, mas sim a Classe de Vereadores, porque este direito lhe assistia. Por mais uma vez disse que não concordava com o Nobre Colega quando referiu ao silêncio desta Casa, porque nesta Casa não tem silêncio. Pediu-o que fizesse denúncias embasadas nos artigos 304 aos 306 do Regimento Interno, após o Presidente tem que tomar as providências necessárias. Se estivesse agido de forma legal, eu teria feito parte da Comissão para averiguar os fatos. Disse ainda porque o Nobre Colega que não concordou com o Parecer do Tribunal de Contas de Belo Horizonte ainda não deu parecer para esta Casa. Não tivemos o Parecer que deveria ser aprovado

pelos Vereadores. Temos nesta Casa uma sala com documentação vindo da Prefeitura Municipal, até hoje não temos resposta sobre seu estudo com relação a documentação. Disse que não estava atacando o Nobre Colega mas, o problema que ele estava trabalhando muito errado. O Regimento nos dá direito, mas também nos corrige e penaliza, faltam apenas quatro dias para as eleições citou como sugestão para os Nobres Colegas artigo 124 do Regimento Interno, onde reza a perda do mandato e no artigo 31 da Lei Orgânica Municipal. Disse ainda que o artigo 118 do Regimento Interno das penalidades para quem se valer do Cargo para lograr proveito pessoal. Sugeriu para os Vereadores que iriam concorrer nas eleições que tomassem cuidado com as palavras e atitudes. Deixou para o Nobre Colega Paulo o seu reconhecimento, mas que está se esquecendo que nesta Casa tem um Regimento Interno e uma Lei Orgânica Municipal para serem cumpridos. Encerrou sua fala agradecido pela oportunidade. Após colocações o Vereador Paulo solicitou a palavra e disse para o Vereador Gezio que as palavras dele fora bonitas, mas tramitou nesta Casa Requerimento para formar CPI e o Nobre Vereador não quis assinar, somente três Vereadores assinaram. Em seguida o Vereador Gezio solicitou a palavra como Líder de Bancada e disse ao Nobre Colega a importância de estudar o Regimento Interno para que sejam obedecido os trâmites legais, uma vez que o requerimento tivesse tramitado de forma correta, jamais seria contra. Continuando o Vereador Marcone Rosa da Silva usou a palavra agradecido a Deus pela oportunidade, saudou os presentes e ouvintes da Rádio Cultura FM disse que o Vereador é inviolável nas suas opiniões. Foi citado que o Vereador Paulo não tem coragem de falar para a população que ele votou contra o projeto de empréstimo de um milhão do BDMG para pagar empréstimo para calçar o Jardim da Ponte, eu também não votei. A população que esteve presente na ocasião, em torno de vinte e cinco a trinta pessoas, presenciou a discussão, nos parabenizam porque tivemos a coragem de falar a verdade. Disse ainda que ele juntamente com os Colegas Paulo e Marcos Pinheiro não tínhamos a obrigação de votar, porque tiveram coragem de votar contra a criação de Secretarias e cargos no início do mandato desta Gestão, onde foram gastos mais de quarenta mil reais mensais, tivemos a coragem porque o município não estava preparado e justifiquei o meu voto. Foi porque tinha o juro de 6% ao ano mais o juro da taxa CELIC em cima, o qual é um absurdo. Mas tem coragem de falar que aprovou um milhão e duzentos reais para aquisição de máquinas, porque

sonha com o progresso de Mutum. Nesta Casa é sim, o lugar de denunciar e no Ministério Público. Continuou dizendo que se sentia envergonhado, pois nesta Casa nunca se deu valor às denúncias feitas pelo Colega Vereador Paulo e o que foi uma surpresa, após o Promotor encaminhar o ofício ao Prefeito João Batista Marçal informando o encerramento do processo de uma denúncia contra ele. Quem encaminhou o ofício para esta Casa foi o Prefeito e não o Promotor de Justiça. Informou ainda que todas as denúncias do Vereador Paulo estão de pé, são denúncias fundamentadas, ele tem o ofício do Promotor convocando para ser ouvido, do qual gostaria que fosse lido. Disse ainda que o Prefeito deveria ter vergonha de encaminhar ao Presidente desta Casa. Porque ele não encaminhou ao Presidente desta Casa também que ele recebeu multa no seu CPF, por atraso em enviar informações ao estado. Foi vergonhoso querer induzir o povo que aquela denúncia seria do Vereador Paulinho do João Camilo. Esta Casa nunca quis criar uma CPI, solicitou várias vezes, mas nunca tomou a iniciativa. Poderiam ter aberto processo contra o Vereador Paulo, por infâmia, calúnia, mas a Câmara não teve coragem de abrir porque sabem que são verdadeiras. Continuou dizendo que somente ele, Paulinho e Marcos Pinheiro assinaram no Requerimento solicitando CPI, outra era para convocar o Secretário da época Lourico Xavier, precisava de dois terços dos Vereadores, os Colegas não tiveram coragem de assinar com os três. Alguém que não respeita o direito dos Colegas pede-se respeito. Afirmando por mais uma vez que, esta Casa teve silêncio sim. Todas as vezes que o Colega Paulo denunciou externou com orgulho seu apoio. Continuou dizendo que não é candidato e não quer se promover politicamente, mas também não mudará sua postura, manterá sua ética e coragem até o dia trinta e hum de dezembro do corrente ano. É vereador do município e tem orgulho de ser, pois sairá com um mandato, mas sairá com sua dignidade limpa. Por mais uma vez o Vereador Gezio Nunes direcionou ao Nobre Colega Marcene e disse com todo respeito, quando o mesmo havia falado que havia tido silêncio desta Casa, ele não admite esta colocação, pois quem caça e empossa o Prefeito é a Câmara, e não saio desta Casa com o peso na consciência, pois não compactuei com o erro. Direcionou a um ex-funcionário da Câmara presente nesta Sessão, Senhor Silas, este presenciou o seu mandato de Presidente na Câmara ele sabe que agiu com seriedade, desta forma não aceita prevalecer a discussão. Em seguida o Vereador Marcene Rosa solicitou a palavra como Líder de Bancada do PSB, disse

que gostaria que fosse olhado nas atas anteriores, documento da solicitação de CPI e convocação do Secretário onde apenas três vereadores assinaram. Marcone Rosa, Paulo Antonio e Marcos Roberto Pinheiro. Em seguida fez-se leitura do Ofício n 209/2016 do Promotor de Justiça Doutor Diogo Maciel Lazarini notificando o Vereador Paulo Antonio Alves para comparecer no dia 13/10/16 na Promotoria para ser ouvido. Continuando com a Sessão, passou-se ao Orador Karone Marllus Rocha de Oliveira, inscrito regimentalmente para expor o assunto Instalação de Unidade do Corpo de Bombeiros em Mutum, o mesmo saudou os presentes manifestou satisfação pela oportunidade, oportunamente fez leitura do Ofício nº 11/2016 direcionado ao Presidente Washington prestando informações e solicitando apoio desta Casa no sentido de mobilizar a instalação de um Pelotão do Corpo de Bombeiros em Mutum, frisando muito bem os benefícios deste para nossa cidade. Encerrou sua fala por mais uma vez alencando a importância do apoio do Legislativo. Os demais Vereadores Tarciso Correa, Marcos Pinheiro, Marcone Rosa, Gezio Nunes, Nilton Marques teceram elogios com a feliz iniciativa parabenizaram a investidura de Karone nesta questão, se colocaram à disposição. Em seguida com a permissão da Soberania do Plenário a palavra foi dada a Senhora Ducarmo, esta agradeceu o apoio recebido na passeata mobilizando a mudança na captação da água bem como as assinaturas no abaixo assinado. O Vereador Marcos Pinheiro lembrou muito bem das solicitações aprovadas no que tange a preservação das nascentes. Seguindo com a Sessão passou-se a reapresentação do Projeto de Lei nº 23 de 15 de agosto de 2016 que “Acrescenta o art. 40-A ao Código Tributário Municipal para regulamentar valor fixo ISS dos escritórios de serviços contábeis enquadrados na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 com suas alterações, ” de autoria do Executivo Municipal em regime de urgência, posto em discussão em vista de não haver nada mais a discutir colocou em votação única, aprovado pelos presentes com direito ao voto. Reapresentação do Projeto de Lei nº 24, de 29 de agosto de 2016 que “Dá nova redação ao caput do artigo 5º da Lei Municipal nº 884, de 12 de novembro de 2015 que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Mutum para o exercício de 2016” de autoria do Executivo Municipal em regime de urgência. Posto em discussão, não havendo nada mais a acrescentar, colocou-o em votação única, aprovado pelos presentes com direito ao voto. E Por fim reapresentou o Projeto de Lei nº 25, de 13

de setembro de 2016 que “Institui o “Dia do Tropeiro” no município de Mutum/MG, posto em discussão, o Vereador Marcos Pinheiro alencou a importância de que seja criado o Instituto do Tropeiro no município, sendo que o mesmo traria benefícios. Posto em votação única, aprovados pelos presentes com direito ao voto. Esgotado os assuntos pautados, em vista de não haver nada mais a discutir, o Senhor Presidente informou que a próxima sessão seria no dia 12 de outubro, feriado consagrado a Nossa Senhora Aparecida, mediante Soberania do Plenário foi adiada para o dia 19/10/2016. Encerrou-se às 13:58 (treze horas e cinquenta e oito minutos) sob a proteção de Deus, chamada final, presente todos relacionados no início desta sessão. E eu, Marcos Roberto Pinheiro de Lacerda, Secretário ad’c, lavrei a presente ata, que, após lida, e, se, aprovada, deverá ser assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e dezesseis.